

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENÇA DE USO LIMITADOS DE SOFTWARE

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social, detentora do Contrato de Gestão nº 196/2022 firmado com o Município de Salvador, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0011-70, com sede na Rua Jardim Madalena, 461, Brotas, CEP: 40.285-505, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, do outro lado, **SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.454.963/0001-70, com sede na Avenida Paulista, 1636, andar 10º, Conj. 1004/1006, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.310-200, neste ato representada neste ato representada neste ato pelo administrador, o **Sr. Adelino Figueiredo da Silva**, inscrito no CPF sob nº 057.229.817-02, por doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 02 de junho de 2022 o Contrato em epígrafe, tendo como objeto a Prestação de serviços de Licença de Uso Limitado de Software, em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA Brotas, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de junho de 2025, e se encerrando em 01 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 30 de maio de 2025

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Bruna Busato Tomei
CPF: ***.836.838-**
Data: 08/05/2025 09:03:51 -03:00

MUNDO DIGITAL

SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA

TESTEMUNHAS:

Claudiana Pereira Santos

Assinado eletronicamente por:
Claudiana Pereira Santos
CPF: ***.355.695-**
Data: 08/05/2025 09:20:20 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 07/05/2025 16:35:27 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Thaynara Barbosa Alves
CPF: ***.499.758-**
Data: 08/05/2025 09:04:24 -03:00

MUNDO DIGITAL



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N7BTE-FGHT3-MVVDF-KDEVH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 07/05/2025 16:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.214.9	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
a8RuVN3kJK5YIf4nws68TjsjqoQUJ9pkzV1Zy2sg62A=	
SHA-256	

- ✓ Bruna Busato Tomei (CPF ***.836.838-**) em 08/05/2025 09:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.33.63.77	Não disponível
Autenticação	bruna.tomei@sisqual.com
Email verificado	
QJp0jRUMnFnyg/Ae7HXPNQgHa6qvFdrKYRJdUdvPghA=	
SHA-256	

✓ Thaynara Barbosa Alves (CPF ***.499.758-**) em 08/05/2025 09:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.181.6.79	Lat: -23,715637 Long: -46,587578
	Precisão: 208 (metros)
Autenticação	thaynara.alves@sisqual.com
Email verificado	
A6KOxkc4DFkWmTf/+pdN0WBBdyhPsJ/2J52VNw2y2u0=	
SHA-256	

✓ Claudiana Pereira Santos (CPF ***.355.695-**) em 08/05/2025 09:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.150.130	Não disponível
Autenticação	claudianapereira@ints.org.br
Email verificado	
2iHbZQDUTv9sRXnTbELOniPqtDKWdkRIEEnmYoJpIhk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/N7BTE-FGHT3-MVVDF-KDEVH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00
			PÁGINA: 1/1

ELABORADO POR: ISA BARRETTO	UNIDADE: UPA BROTAS
PRESTADOR: SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA	CNPJ: 14.454.963/0001-70
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Licença de Uso Limitado de Software	
OBJETO DO ADITIVO: ☒ Prazo ☐ Escopo ☐ Reajuste ☐ Alteração de Cláusula ☐ Termo de Cessão	

Vimos, por meio deste, solicitar o 4º aditivo ao CTR, firmado entre a **SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização, a partir de **02 de junho de 2025** do seguinte:

☒ Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses;

Salvador/BA, 06 de maio de 2025.

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPF: ***.463.445-** Data: 06/05/2025 17:09:14 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	 <i>Claudiana Pereira Santos</i>
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	Assinado eletronicamente por: Claudiana Pereira Santos CPF: ***.355.695-** Data: 07/05/2025 10:26:13 -03:00 
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Isa Victoria Barretto Souza e Claudiana Pereira Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/93R8F-9DD4P-6DQZP-FY266>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 93R8F-9DD4P-6DQZP-FY266

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF ***.463.445-**) em 06/05/2025 17:09 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.180.136.199	Lat: -12,976128 Long: -38,472909 Precisão: 902 (metros)
Autenticação	isabarretto@ints.org.br (Verificado)
Login	
i/TeGHMXXIRQQq6Uk9JUPoiEE6VFGp7f7kzHamARdVg=	
SHA-256	

- ✓ Claudiana Pereira Santos (CPF ***.355.695-**) em 07/05/2025 10:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.150.130	Não disponível
Autenticação	claudianapereira@ints.org.br
Email verificado	
Oiz5kcHk8hhhiOzzdi6izHbzQ/5OID/uS5HSMN+qI2o=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/93R8F-9DD4P-6DQZP-FY266>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA
CNPJ: 14.454.963/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:46 do dia 02/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2025.

Código de controle da certidão: **ABBB.C14D.4BE6.EFF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.454.963/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050125464-09

Data e hora da emissão 06/05/2025 17:16:41

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0240801 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 14.454.963/

Contribuinte: SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA

Liberação: 30/01/2025

Validade: 29/07/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.396.776-0- Início atv :11/08/2011 (AV PAULISTA, 1636 - CEP: 01310-200)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:18:00 horas do dia 06/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 2D945DD3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.454.963/0001-70
Razão Social: SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA
Endereço: AV PAULISTA 1636 AND 10 CJ 1004 1006 / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01310-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2025 a 30/05/2025

Certificação Número: 2025050103391932917704

Informação obtida em 07/05/2025 11:18:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.454.963/0001-70

Certidão nº: 25074132/2025

Expedição: 06/05/2025, às 17:23:56

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.454.963/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.